

PORTARIA N.º 20.409, DE 11/12/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora ARACY NOEMIA AZEREDO MACEDO, Assistente Administrativo, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/11/2024 a 23/05/2025, conforme processo n.º 39.884/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

